



ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE MATEMÁTICA - BACHARELADO DE 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, via ferramenta Google Meet, sob a presidência do Professor WILLY ALVES DE OLIVEIRA SOLER, coordenador do curso de Matemática-Bacharelado, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Bacharelado. Estiveram presentes os representantes docentes: CARLA REGINA MARIANO DA SILVA, RAFAEL LUCAS DE ARRUDA, RUBIA MARA DE OLIVEIRA SANTOS E APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI. Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte pauta: **1) Aprovação da Ata da 2º Reunião Ordinária:** Após leitura, a ata da Reunião realizada em 4 de Abril de 2023 foi aprovada e assinada pelos presentes. **2) Comissão para proposição de ações discutidas pelo NDE:** Após discussão e votação, ficou decidido que o NDE irá sugerir à Direção do Instituto de Matemática que seja constituída uma comissão para propor ações que visem reduzir os índices de evasão e retenção do curso. A referida comissão deverá ser formada por docentes regulares do curso. **3) Assuntos diversos:** O presidente informa sobre a aprovação do Projeto de Extensão "Modelagem Matemática de Problemas Reais: Solução e Divulgação em Mídias Digitais", sob coordenação da Professora Lilian Milena Ramos de Carvalho. A referida ação de extensão tem o objetivo de ampliar as possibilidades dos estudantes para o cumprimento das Atividades de Extensão, além de beneficiar a comunidade externa e contribuir com a divulgação científica na área de Matemática. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às quinze horas e cinquenta minutos e para constar, eu, Stefany Harumi Nakasato Torales, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Campo Grande, 25 de abril de 2023.

(Ata aprovada na Reunião de 30 de agosto de 2023).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Willy Alves de Oliveira Soler, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 30/08/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas de Arruda, Professor do Magisterio Superior**, em 30/08/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Mato

NO MEC

UFMS
É 10!!!



Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Mariano da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 30/08/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Santana de Souza Chiari, Professora do Magistério Superior**, em 30/08/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara de Oliveira Santos, Professora do Magistério Superior**, em 30/08/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4315032** e o código CRC **6CD19618**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 3345-7044

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017709/2022-03

SEI nº 4315032